



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Gabinete do Deputado João Paulo Segundo*

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2024**

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Governador do Estado, na pessoa do Exmo. Sr. João Azevedo Lins Filho e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, na pessoa do Sr. Joaquim Hugo Vieira Carneiro, para viabilizar, junto ao setor competente, a distribuição de alevinos, para açudes públicos do município de Cabaceiras-PB, visando o incentivo da piscicultura e crescimento econômico da região.

**JUSTIFICATIVA**

A piscicultura é uma atividade milenar com destaque em diversas regiões do mundo. No Brasil, a produção de peixes, tem apresentado um grande crescimento com destaque para a criação de tilápia e alguns peixes nativos.

Na Paraíba, a piscicultura está se tornando uma cultura cada vez mais importante, um forte aliado no crescimento econômico e social de diversas famílias, proporcionando alimento para os mais necessitados, dignidade e qualidade de vida.

Sendo assim, esta propositura se faz necessária, visando o crescimento e desenvolvimento da piscicultura familiar nessa região, dando ao homem do campo a oportunidade de melhoria em sua renda familiar, como também a oportunidade de permanecer em sua terra natal, gerando renda e desenvolvimento.

Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Sr. Governador e ao Sr. Secretário que apóiem essa propositura e promova a sua aprovação, de modo que as autoridades competentes sejam notificadas do pedido e possam adotar as medidas necessárias.

João Pessoa, 11 de outubro de 2024.



João Paulo Segundo  
**DEPUTADO ESTADUAL**